



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 082/2020.

De 13 de maio de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3153 /2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atestamos e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.486

em 14 / 05 / 2020

Miranda Costa
Marilensa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONC. DO ARAGUAIA - PA
DOC. RECEBIDO
18 MAI 2020
HORAS 09:00
Assinatura

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, art.24, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Municipal nº 050/2020, de 25 de março de 2020; Decreto Municipal nº 075/2020, de 30 de abril de 2020; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM E INSUMOS DE PROTEÇÃO (EPI) DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA AUXÍLIO E DIAGNÓSTICO POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, OBJETIVANDO A DETECÇÃO SEGURA, RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta das empresas PARALABOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.007.792/0001-09, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), GS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 29.587.965/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 8.354,00 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais), LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.436.752/0001-19, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.860.635/0001-10, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 25.303,71 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e setenta e um centavos).


Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 12140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal